



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 138/2013/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de janeiro, **torna público que**, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **06/05/2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia

Ponto 1 – Proposta de autorização dos encargos relativos à visita ao Oceanário e Jardim Zoológico pelos alunos do 4.º ano do 1.º CEB / Ano letivo de 2012/2013.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro a celebrar entre o município de Montalegre e a Barrosana – Associação Cultural.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei 10/2008 de 20 de fevereiro, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Paradela do Rio, deste concelho, sob os artigos nº 98, 99 e 100, apresentado pela Sra. Maria Luisa Oliveira Meneres Ferreira Silva, residente na Av. Pedro Nunes, nº 75 – Gulpilhares/Processo da USUL nº 35/2013.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei 10/2008 de 20 de fevereiro, relativo ao negócio jurídico que tem por objeto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da freguesia de Pondras, deste concelho, sob o artigo nº 600, apresentado pelo Sr. Alívio Afonso, residente na Rua Monsenhor Ferreira nº 108, 2º Esq. Poente, 4710-407 – Braga/Processo da USUL nº 36/2013 nº 75 – Gulpilhares/Processo da USUL nº 35/2013.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Proposta de retificação dos valores da taxa de conservação e manutenção do Prédio Albino Fidalgo.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Proposta de concessão de tarifa social de água a favor de José Carlos Gonçalves Matias (CIL 11154), Maria Emília Oliveira Gonçalves Costa (CIL 6648) e Manuel José Afonso Carvalho (CIL 9813).
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica Serra das Alturas, S.A. e Eólica de Montenegro, S.A.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Minuta do contrato de doação a celebrar entre a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e o município de Montalegre, relativo às ações que aquela empresa detém nas sociedades, Eólica de Atilhó, Ld.^a, Eólica da Padrela, Lda. e Empresa Eólica do Barroso, Ld.^a.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

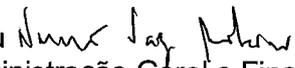
Ponto 10 – Legalização do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Venda Nova, concelho de Montalegre, sob o artigo 668./ Para conhecimento do executivo municipal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: -<http://www.cm-montalegre>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara,


Fernando José Gomes Rodrigues